



PROPOSTA DE PREÇOS

NOVA RUSSAS - CE, 28 JANEIRO 2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS
Comissão Permanente de Licitação.
TOMADA DE PREÇOS N° SAAE-TP01/20

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA A SEREM REALIZADAS NO LABORATÓRIO DO SAAE, COM REALIZAÇÃO DE UMA VISITA SEMANAL NAS ETA'S E RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETA'S (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DA SEDE E DISTRITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, pelo valor global de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais), com prazo de execução até 31(trinta e um) de dezembro de 2020.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei n2 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Realização de análises bacteriológica de coliformes totais e coliformes fecais realizadas mensalmente conforme plano de amostragem do SAAE, atendendo a portaria de consolidação n2. 05 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde e/ou outra que a suceder. Consultoria no sistema operacional das ETAS Sede e Distritos com uma visita semanal, que deverá viabilizar o acompanhamento da qualidade da água, possibilitar a identificação de tendências e avaliação de riscos para a qualidade das águas, bem como sugestão de ações para o controle e prevenção de contaminação da água tratada até a distribuição a população.	Mês	11	2.500,00	27.500,00

NOME: LAIS FARIAS DA ROCHA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA – CONJ JOSE H MARTINS
CNPJ/CPF N°: 050.430.733-90
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF N:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Laís Farias da Rocha

Laís Farias da Rocha
QUÍMICA
CRQ: 10.100.401
CPF: 050.430.733-90

Laís Farias

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

**KAILA DALVA C ARAÚJO - ME**

CNPJ: 27.381.673/0001-95
 Rua Carmelina Sampaio nº 411 loja 01
 Bairro Tibiquari – Boa Viagem –Ce - Cep: 63.870-000
 Fones: (88) 9.9866-1517 9.9913 6769 – 9.8111 1217
 email: kailadalva@hotmail.com

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Boa Viagem-Ce, 31 de Janeiro de 2020

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, Ceará.

Prezados Senhores,

Vimos através deste apresenta nossa proposta de preços para prestação de serviços de análises bacteriológica da água a serem realizadas no laboratório do SAAE, com realização de uma visita semanal nas ETA's e reservatórios das unidades de tratamento e distribuição. Consultoria no sistema operacional das ETA's (Estações de Tratamento de Água) da sede e distritos, para atender as necessidades do SAAE, conforme especificações a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	
				MENSAL	GLOBAL
1.1	Realização de análises bacteriológicas de Coliformes Totais e Coliformes Fecais realizadas mensalmente conforme plano de amostragem do SAAE, atendendo a portaria de Consolidação nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde e/ou outra que a suceder. Consultoria no sistema operacional das ETAS Sede e Distritos com uma visita semanal, que deverá viabilizar o acompanhamento da qualidade da água, possibilitar a identificação de tendências e avaliação de riscos para a qualidade das águas, bem como sugestão de ações para o controle e prevenção de contaminação da água tratada até a distribuição a população.	Mês	12	2.400,00	28.800,00

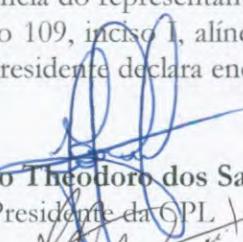
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).**VALIDADE DA COTAÇÃO:** 60 (sessenta dias).**NOME DA PROPONENTE:** Kaila Dalva C Araújo – ME**CNPJ:** 27.381.673/0001-95**ENDEREÇO:** Rua Carmelina Sampaio nº 411, LOJA 01**REPRESENTANTE LEGAL:** Kaila Dalva Cavalcante Araújo**CPF:** 916.238.473-20*Louis Farias*

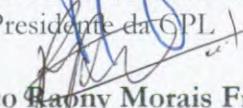
KAILA DALVA C ARAÚJO
Kaila Dalva Cavalcante Araújo
 Kaila Dalva Cavalcante Araújo
 CPF: 916.238.473-20
 Empresária

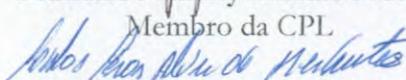
27.381.673/0001-95
KAILA DALVA C ARAÚJO
 Rua Carmelina Sampaio Nº 411, Térreo
 Loja 01 - Tibiquari - Boa Viagem-CE
 CEP: 63.870-000

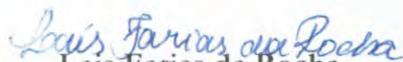
**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/20
FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se na sala para realização de licitação pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/20**, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA A SEREM REALIZADAS NO LABORATÓRIO DO SAAE, COM REALIZAÇÃO DE UMA VISITA SEMANAL NAS ETA'S E RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETA'S (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DA SEDE E DISTRITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE. Fazem-se presentes nesta sessão, o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. Anselmo Theodoro dos Santos; e os Membros, os Senhores: Francisco Raony Moraes Freitas e Carlos César Alves de Mesquita. O Presidente da Comissão de Licitação dá início a sessão pública. Participam deste processo: 01. KAILA DALVA C ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.381.673/0001-95, sem representante presente e a 02. Sra. LAIS FARIAS DA ROCHA, inscrita no CPF: 050.430.733-90, representada por ela mesma. Após isto, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes aptos. Após isto, a Comissão analisa e rubrica as propostas de preços apresentadas. Todas as propostas foram declaradas classificadas conforme exigências do edital. Então os preços: KAILA DALVA C ARAUJO - ME, apresentou valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo em um período de 12 (doze) meses a quantia de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e LAIS FARIAS DA ROCHA apresentou valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo em um período de 12 (doze) meses a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), foram comparados e, portanto, **a empresa KAILA DALVA C ARAUJO - ME foi declarada vencedora da licitação**. Em seguida o presente após perguntado desistiu expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Dada a ausência do representante da empresa vencedora, abrir-se-á o prazo recursal na forma do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais a ser registrado neste termo, o Presidente declara encerrada a sessão.


Anselmo Theodoro dos Santos
Presidente da CPL


Francisco Raony Moraes Freitas
Membro da CPL


Carlos César Alves de Mesquita
Membro da CPL


Laís Farias da Rocha
Licitante Presente